



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata

## ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), sexta-feira, às 13h30min, reuniu-se, na Sala virtual do Google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Marcos Koiti Kondo, Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Maria Josiane Martins (representante dos discentes), Joseilton Faria Silva (Secretário PPGPVS) cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email [ppgpvs@unimontes.br](mailto:ppgpvs@unimontes.br) da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos.

**PAUTA:****Expediente da secretaria:**

**Aprovação da Ata da reunião anterior:** aprovada por unanimidade e será feito procedimento para assinatura dos membros do colegiado via SEI. **Aproveitamento de créditos do estudante Ednei de Souza Pires:** Foi aprovado pelo colegiado o aproveitamento de 24 créditos cursados pelo doutorando Ednei de Souza Pires, durante a realização do seu Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO) nas seguintes disciplinas: Fertilidade do solo, Agroecologia, Relação Solo-Água-Planta-Atmosfera, Pesquisa Aplicada e Inovação, e Ecofisiologia Vegetal; e no Programa de Pós-graduação em Agronomia, junto a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus Vitória da Conquista, as disciplinas Métodos de Controle de Plantas Daninhas, Fisiologia Vegetal, Fruticultura Tropical. **Aproveitamento de créditos do estudante Alex Rodrigues Silva Soares:** Foi aprovado pelo colegiado o aproveitamento de 24 créditos cursados pelo doutorando, referente às seguintes disciplinas cursadas no Programa de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO): Fertilidade do solo, Relação Solo-Água-Planta-Atmosfera, Estatística Experimental, Culturas Xerófitas, Irrigação por Aspersão e Localizada, Ecofisiologia Vegetal, Pesquisa Aplicada e Inovação. **O trancamento de matrícula do doutorando Geovane Teixeira de Azevedo** foi aprovado pelo período de 6 meses, referente ao segundo semestre de 2021. Salienta-se que o período de trancamento não é contabilizado para o limite de 48 meses para conclusão do doutorado.

**Expediente da coordenação.**

Aprovado por unanimidade a **distribuição do PROAP/21** no valor de R\$ 39.732,00 da seguinte forma: 50% do recurso será destinado para produção e publicações de artigos, 10% para manutenção de equipamentos e laboratórios, 15% para apoio à realização de eventos técnicos, e 25% para participação em eventos. A **atualização das normas do PPGPVS** em consonância com as normas da Pós-graduação da Universidade, publicadas na resolução CEPEX 62/2021 será realizada pelos membros do colegiado, em reuniões extraordinárias a serem agendadas exclusivamente para esse fim. Para tanto, o Regimento vigente do Programa será disponibilizada no Google drive para apreciação e sugestões dos membros do colegiado e

demais docentes do Programa. O prof Abner solicitou celeridade ao processo, visto que a atualização do Regimento é essencial para o funcionamento do Programa, pois dela dependem vários procedimentos e tomadas de decisões, como o processo de credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 27 (vinte e sete) dias de agosto de 2021 (dois mil e vinte um).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 05/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Koiti Kondo, Professor de Educação Superior**, em 05/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 05/11/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josiane Martins, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 06/11/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 08/11/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37613163** e o código CRC **BFA99F90**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 37613163